



DECRETO NUMERO 6931 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e dá outras providências.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO**, RG nº. 8.770.876-0 SSP/SP e **CPF** nº. 034.124.248-97, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Presidente** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de setembro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/gas.